

CIDADE MARAVILHOSA INVERTIDA: DIREITO À CIDADE E AS PRODUÇÕES DE ESPAÇOS PERIFÉRICOS

Rodrigo Portão Puzine Gonçalves¹
Larissa Brandão Ribeiro²

Resumo

O artigo busca analisar os processos de redefinição dos espaços públicos tendo como referência a apropriação destes pelos trabalhadores de baixa renda do centro histórico da cidade do Rio de Janeiro. O problema que orienta a pesquisa pode ser sintetizado na seguinte pergunta: em que medida a ótica capitalista influencia a cidade e seus trabalhadores, seus modos de vida e suas localidades de moradia? Com base nos dados levantados a partir de um conjunto de pesquisas realizadas sobre o tema nas áreas do Direito, História e Geografia, refletidas a partir da bibliografia que dá sustentação ao presente estudo, torna-se possível afirmar que os trabalhadores presentes nas ruas e marquises do centro histórico da cidade do Rio de Janeiro são resultados de uma agressiva política capitalista e não assistencialista que pauta a evolução histórica da cidade dita maravilhosa. O objetivo geral do texto consiste em avaliar como o capitalismo influencia na formação da cidade do Rio de Janeiro, promovendo uma profunda segregação entre seus residentes. Os objetivos específicos do texto, que se refletem na sua estrutura em três seções, são: a) avaliar, a partir de estudos já realizados no âmbito do Direito e da História os espíritos do capitalismo e sua influência na formação da cidade do Rio de Janeiro; b) investigar as maneiras que o capitalismo fomenta a desigualdade na cidade maravilhosa; c) Explicitar a ausência de cidadania e (in)visibilidade dos trabalhadores. O método de pesquisa empregado foi o hipotético-dedutivo, mediante o emprego de técnica de pesquisa bibliográfica e documental, bem como método empírico.

Palavras chave: Cidade; Dignidade; Cidadania; Capitalismo; Segregação.

INVERTED MARVELOUS CITY: RIGHT TO THE CITY AND THE PRODUCTIONS OF PERIPHERAL SPACES

Abstract

The article seeks to analyze the processes of redefining public spaces with reference to their appropriation by low-income workers in the historic center of the city of Rio de Janeiro. The problem that guides the research can be summarized in the following question: To what extent does the capitalist perspective influence the city and its workers? Based on the data collected from a set of researches carried out on the subject in the areas of Law and History, reflected from the bibliography that supports this study, it is possible to affirm the workers present in the streets and marquees of the historic center of the city of Rio de Janeiro are the result of an aggressive capitalist and non-welfare policy that guides the historical evolution of the so-called wonderful city. The general objective of the text is to evaluate how capitalism influences the formation of the city of Rio de Janeiro, promoting a deep segregation among its residents. The specific objectives of the text, which are reflected in its structure in three sections, are: a) to evaluate, based on studies already carried out in the scope of Law and History, the spirits of capitalism and its influence on the formation of the city of Rio de Janeiro; b) Investigating capitalism fosters inequality in the marvelous city; c) Explain the absence of citizenship and (in)visibility of workers. The research method used was the hypothetical-deductive one, through the use of bibliographic and documentary research technique.

¹ Mestrando em Direitos Humanos pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Pós-graduado em Direito Civil e Processo Civil pela Universidade Cândido Mendes. Graduado em Direito pela Universidade Estácio de Sá. Pesquisador do Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Justiça Social e Sustentabilidade da UNIJUÍ. rodrigo.goncalves@sou.unijui.edu.br

² Graduanda em Geografia pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. laryssabrand@gmail.com.

Keywords: City; Dignity; Citizenship; Capitalism; Segregation.

Introdução

Ao presente artigo busca-se analisar os processos de redefinição dos espaços públicos tomando como lógica a apropriação desses espaços por pessoas em situação de rua, pessoas que fazem das ruas suas casas, como os “mendigos” utilizam as ruas do centro histórico, a relação deles com estas ruas, é dessas pessoas que fazemos referências, embora a informalidade também esteja envolvida na problemática, ela não será o principal tema desse artigo, este trata sobre a cidade do Rio de Janeiro, a luta pelo direito as cidades e a cidadania.

Na segunda metade do século XX tem início a tentativa do uso do conceito do direito subjetivo para a tutela jurídica de bens, interesses e valores meta ou transindividuais, tendo evoluído e consolidado com o passar das décadas e a promulgação da Lei 7.347/85, sendo denominada de Lei da Ação Civil Pública, prevendo na lista de direitos e interesses da respectiva legislação, as possíveis lesões à ordem urbanística. Em 1988 em novo recorte evolutivo, a Constituição promoveu em seu artigo 182 a proteção da cidade como bem jurídico constitucional.

Por fim, o Estatuto da Cidade, instituído pela Lei n. 10.257/2001, prevê expressamente, em seu artigo 2º, a garantia do “direito a cidades sustentáveis”, introduzindo este conceito na ordem jurídica brasileira.

Em verdade a identificação do direito à cidade como um direito coletivo encontra importante respaldo na Carta Mundial pelo Direito à Cidade, de 2006, tendo como resultado debates e discussões travadas em diferentes encontros internacionais de orientação social, tais como o Fórum Social das Américas de Quito, de 2004, o Fórum Mundial Urbano de Barcelona, de 2004, e o Fórum Social Mundial de Porto Alegre de 2005. O artigo 1.2 do texto da carta prevê expressamente que o direito à cidade “é um direito coletivo dos habitantes da cidade”. Por outro lado, o item 3 do artigo 1º dispõe que “a cidade é um espaço coletivo culturalmente rico e diversificado que pertence a todos os seus habitantes”.

Buscaram-se explicações nas relações sociais estabelecidas nesses locais, nas mudanças dos padrões de produção e reprodução social, levando em conta a falta de intervenção do Estado e a luta dos trabalhadores em busca de cidadania e reconhecimento. Ocorre distinção entre as coisas como são apresentadas e as que efetivamente demonstram-se na realidade. Até porque toda ciência seria supérflua se a forma de manifestação e a essência coincidissem imediatamente (MARX, 1987).

André Filho³ em sua canção, somente veio a destacar as qualidades da cidade do Rio de Janeiro, sendo até os dias contemporâneos a principal fonte de destaque dessa nacional e internacionalmente, demonstrando diariamente como um local de pessoas felizes, com habitualidade de ir às praias – em especial Copacabana – e sem problemas sociais.

A capital do Estado do Rio de Janeiro passou por inúmeros processos de intervenções urbanísticas ao longo dos seus 456 anos, contribuindo sempre para reafirmar a protuberância da cidade antes capital do Império.

O discurso oficial para as transformações urbanas ocorridas, em especial no centro histórico da cidade, e sua constante modernização, era a diminuição da pobreza e miséria, o

³ Compositor da célebre marchinha “Cidade Maravilhosa”, tendo ganhado notoriedade pela interpretação de Aurora Miranda no ano de 1934

que de fato nunca ocorreu, apresentando-se na realidade o aumento substancial da desigualdade social, e como uma das principais expressões de tal fato encontra-se o trabalho precarizado realizados por trabalhadores de baixa renda nos espaços públicos.

O centro histórico da cidade se faz de fundamental importância para a exata compreensão do estudo que aqui se demonstra, onde foram realizadas as principais atividades financeiras, comerciais e de lazer. Harvey (2008) elenca que direito a cidade seria “o direito de mudar nós mesmos, mudando a cidade”, tendo em vista ser um local de direito coletivo, não prevalecendo de maneira majoritária os direitos individuais, pois se depende do exercício de um poder coletivo visando a remodelação dos processos de urbanização.

Chalhoub (2018) traça uma linha temporal comparando as habitações no Rio de Janeiro desde a chegada da corte imperial até os dias atuais e como ainda ocorre às lutas pelo direito à habitação no decorrer historiográfico da cidade.

O estudo do direito à cidade acaba sendo o contraponto da balança, um contraponto à própria ideia de capitalismo, pois se busca a análise das cidades das perspectivas das pessoas que a ela compõem.

1. Os espíritos do capitalismo e Formação da cidade do Rio de Janeiro

Boltanski e Chiapello (2009) sustentam que o capitalismo através de sua história atravessou três espíritos distintos e, seguindo a definição que dão a esse conceito, trata-se de um sistema “absurdo” no qual os assalariados acabam por perder a propriedade proveniente de seu trabalho, bem como a possibilidade de levar uma vida ativa fora da subordinação.

O processo de produção capitalista acaba sendo demonstrado quando o trabalhador passa a trabalhar sob o controle do capitalismo por meio da venda temporária de sua força de trabalho, o que perpetua a ideia aos presentes dias com algumas inovações, tal como o superlucro dos empresários.

Prado (2005) elenca que tanto a ciência como a tecnologia apesar de serem bens sociais e públicos, tornou-se fonte de renda do monopólio, em contraponto ao fato de a efetiva produção de tecnologia tornar-se uma atividade econômica mais distante e diversa da produção efetiva de mercadorias.

Os capitalistas ficam presos em um processo infundável e insaciável, abstratamente dissociado da satisfação das necessidades de consumo, tratando-se de um sistema caracterizado pela “exigência de acumulação ilimitada do capital por meios formalmente pacíficos” (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2009).

Fausto (1987; 2002), ao realizar a combinação de tais fatores com a ideologia liberal acaba por afirmar e acentuar o aspecto positivo e superficial do capitalismo, pois:

Ele nega o segundo momento no nível das ideias, exatamente para que ele seja posto no nível da base “material”. Dito de outro modo, como ideologia, ele “guarda apenas o momento da igualdade dos contratantes negando a desigualdade das classes, para que, contraditoriamente, a igualdade dos contratantes seja negada e a desigualdade das classes seja posta (FAUSTO, 1987, p.299-300).

Assim pode-se dividir o capitalismo em espíritos, sendo primeiro aquele ocorrido ao final do século XIX, abordando tanto a ficção como as ciências sociais propriamente ditas, ao qual tem-se a figura central do “burguês empreendedor” cuja característica é o foco através dos elementos históricos da situação, através da tônica da especulação e o risco da inovação. (SOMBART, 1953)

O contraponto aos elementos de segurança se configura através da combinação entre disposições econômicas inovadoras e posições domésticas tradicionais. A avareza ou parcimônia, espírito poupador, tendentes à racionalização da vida cotidiana em todos os seus aspectos, desenvolvendo habilidades contábeis, através de cálculos e revisões, somados a relevância atribuída à família, à linhagem, ao patrimônio, à castidade das moças para evitar casamentos desvantajosos e dilapidação do capital, e o caráter familiar ou patriarcal das relações mantidas com os empregados em firmas pequenas (BRAUDEL, 1979).

Deve ainda ressaltar o papel atribuído à caridade para aliviar o sofrimento dos pobres, que através da ideia de “governar a pobreza” (PROCACCI, 1993), fizeram com que este espírito estivesse intimamente conectado com as formas do capitalismo, em especial o familiar de uma época em que o gigantismo ao qual somente era buscado em raríssimas ocasiões. Os proprietários, patrões e empregados conheciam-se mutuamente e diante de tal fato o destino e a vida da empresa estavam fortemente associados aos destinos de uma família.

As justificações pelo bem comum estão ligadas em menor proporção à referência ao liberalismo econômico, ao mercado ou à economia acadêmica, sendo esta última bem limitada à época, utilizando-se do utilitarismo vulgar para justificação dos sacrifícios exigidos por força do progresso, sendo este reconhecido como aquele que apenas persegue aos interesses egoísticos.

Caillé (2001) acaba por afirmar que as sociedades modernas residem na legitimação do utilitarismo vulgar e em especial do utilitarismo economicista, representado ainda através das teorias elencadas por Hobbes e Locke através do contrato social.

O segundo espírito encontra guarida entre 1930 e 1960, ao qual a importância sobre a organização passa a ser maior do que propriamente o empresário individual, dando azo ao surgimento das empresas com quadros de acionistas anônimos, fazendo com que ocorresse o desvirtuamento do nome e destino de determinadas famílias.

A racionalização e planificação de longo prazo e o gigantismo das organizações acabam por constituir ambientes protetores, sendo capazes de ofertar não apenas perspectivas de carreiras como estrutura para a vida cotidiana, ou seja, moradias funcionais, centros recreacionais, organismos formadores, tendo como base o modelo do exército.

Os proprietários constituídos por pessoas jurídicas, ao invés de pessoas físicas ou os limites impostos à propriedade da empresa, através do desenvolvimento dos direitos dos assalariados e da existência das regras burocráticas que restrinjam prerrogativas patronais através de matérias de gerenciamento de pessoal, acabam sendo interpretados como indícios do aparecimento de um capitalismo animado através de um espírito de justiça social, referendados pela atenuação das lutas classistas e dissociação entre propriedade de capital e controle empresarial (GALBRAITH, 1967).

O terceiro espírito ainda se encontra em formação, ocasionada pela crise ideológica do primeiro espírito, que no meado dos anos de 30 eram imprevisíveis. Atualmente as garantias de emprego para aqueles com nível superior estão quase ínfimas, as aposentadorias ameaçadas e as carreiras não mais sendo asseguradas, ocasionando dessa forma os questionamentos ao segundo espírito, na exata maneira que as formas de acumulação acabaram por transmutar-se. O fim da “ilusão comunista” trata de um fenômeno característico do contexto atual ao que se impõe um desafio para o esboço de uma saída praticável ao capitalismo.

Ao analisar este último espírito deverá se ter sempre em observação os interesses das multinacionais, que atualmente mantêm uma zona pacificada no centro do sistema-mundo,

na qual seja possível sustentar um viveiro de executivos, podendo-se formar, criar seus filhos e sentir-se seguros.

Sobre a perspectiva da formação da cidade do Rio de Janeiro através dos espíritos do capitalismo mencionados pode-se correlacionar os temas da forma inicialmente que esta foi a capital do Império entre os anos de 1763 e 1960, tendo uma profunda mudança do espaço urbano durante tal fato, diante das obras de infraestrutura realizadas pela família real.

Nesse sentido, acabou por situar-se como exemplo pela ruptura relativa ao passado imperial e a inserção do país na modernidade. Assim, as profundas transformações urbanas, empreendidas em especial entre 1902 e 1906 sobre a governança do prefeito Pereira Passos, governadas pelo presidente Rodrigues Alves justificou-se as demandas políticas e econômicas, tendo em vista a adequação do país aos padrões modernos de economia mundial, objetivando-se atrair investimentos internacionais. (LESSA, 2001)

O segundo espírito do capitalismo no crescimento da cidade do Rio de Janeiro, passou a ver de maneira mais lúcida justamente com Pereira Passos que acabou por remodelar o espaço urbano através de ações urbanísticas, arquitetônicas e sanitárias, influenciando os hábitos e costumes dos cariocas.

A modernização urbana seguiu um processo reativo à desordem capitalista face à aglomeração residencial da cidade por força de ações higienistas, sobretudo, através de regulação social que estigmatiza a população menos abastada como miserável e portadora de doenças e vícios. Assim, aterraram-se pântanos e desmontaram-se morros, que por consequência ocasionou profundas mudanças nas condições higiênicas das habitações, como também foram feitas campanhas sanitárias para vacinação contra febre amarela. (LESSA, 2001, pp. 194-195)

As reformas implicaram no (re)desenho urbanístico da cidade através da perspectiva de ampliação, com a construção de avenidas largas, tais como a Central e Beira Mar, que foram inspiradas no plano de reforma do centro de Paris, idealizado pelo barão Haussmann. (ARGAN, 1993, p. 186)

Na mesma perspectiva criou-se a Avenida Francisco Bicalho, Avenida Rodrigues Alves e Avenida Maracanã, buscando-se interligar o centro administrativo e o porto aos bairros da cidade.

As ruas mais tradicionais da cidade como Larga de São Joaquim⁴, a estrada ou caminho do Catete⁵, a da Vala⁶, a da Carioca⁷ acabam alargadas para facilitar a passagem de transportes e pessoas. A inserção da cultura, dentre as transformações do mapa arquitetônico da então capital federal, se deu através da construção do Palácio Monroe (1906), a Escola Nacional de Belas Artes (1908), Theatro Municipal (1909) e Biblioteca Municipal (1910).

A população dos cortiços e da área do cais de Pharoux são retirados do centro urbano e empurrados para o subúrbio ou morros, não sofrendo a ação do governo apenas na questão da moradia, como nas roupas, pertencentes, família, relações vicinais, cotidiano, hábitos, animais, formas de subsistência e sobrevivência e cultura, mas sendo absolutamente tudo atingido de modo abrupto pela nova disciplina espacial, física, social, ética e cultural imposta pelo agente reformador. (SEVCENKO, 2010)

⁴ Atualmente Rua Marechal Floriano (GONÇALVES, 2004)

⁵ Na língua tupi Catete significa água de mata verdadeira (GONÇALVES, 2004)

⁶ Em 1865 recebe o nome de Uruguiana em homenagem à cidade de mesmo nome, durante a Guerra do Paraguai (GONÇALVES, 2004)

⁷ Recebe essa denominação em 1848, anteriormente sendo chamada de Rua do Egito (GONÇALVES, 2004)

Pode-se afirmar que com tais mudanças a cidade deixou de ser meramente a um conjunto denso e definido de edificações para significar, de maneira mais ampla, a predominância da cidade sobre o campo. Periferias, subúrbios, distritos industriais, estradas e vias expressas recobrem e absorvem zonas agrícolas, movimento incessante de urbanização. No limite, este movimento tende a devorar todo o espaço, esse devorar de locais acaba por se transformar em produções e reproduções do espaço que desencadeia na produção de territorialidades por consequência transformando em urbana a sociedade como um todo. (ROLNIK, 1988)

Atualmente a cidade do Rio de Janeiro encontra-se classificada como cidade global, acabando por priorizar a economia local, tecnologias avançadas, hipermobilidade, indústrias de informação e comunicação global, sendo o espaço urbano poder, no qual a cidade global não dorme, existindo uma desconexão com tempo natural das coisas. (SASSEN, 2010). Diante disso, tem-se o aprofundamento do descompasso social das relações sociais entre a cidade como geradora de receitas e modernização com a segregação produzida pela mesma.

A cidade não acaba sendo composta apenas por capital e prédios, mas igualmente por pessoas, sendo que estas acabam com habitualidade sendo desprezadas de políticas públicas para a garantia de suas dignidades. O direito à cidade é a ciência responsável por repensar ou ajudar a repensar essas relações de maneira saudável e sustentável.

2. Capitalismo, Direito à cidade e Segregação dos Trabalhadores

Ao abordar e traçar um paralelo buscando delimitar efetivamente o surgimento do capitalismo se faz de vital importância à análise a despeito do surgimento das civilizações, afinal o capitalismo não se manteria sem um grupamento de indivíduos a fazer comércio, ter riquezas.

De acordo com Fernand Braudel (1987) as civilizações são primariamente mentalidades coletivas, ao qual o conceito de mentalidade em muito se desenvolveu pelo trabalho de historiadores franceses ligados à revista *Annales d'Histoire Economique et Sociale*, em 1929, tendo como ponto central a oposição à tese marxista, aos quais os valores e ideias predominantes em uma sociedade não seriam um mero produto de suas condições econômicas, mantendo-se determinada autonomia em relação a estas, que acabam por transformar-se.

As instituições sociais acabam por formar-se em torno de relações de poder, em sistemas normativos. Nas civilizações do passado, os sistemas eram fundamentalmente costumeiros e locais, contrapondo-se aos sistemas atuais, aos quais as regras estabelecidas para aquela determinada sociedade acabam por ultrapassar as fronteiras e irradiam efeitos para a humanidade.

Dessa forma ao se analisar a derrocada do sistema medieval, ao qual era pautado em relações eminentemente provenientes de escambo, onde as pessoas iam para determinados vilarejos, submetidos ao domínio do senhorio visando a proteção de si e sua família, em contrapartida acaba sendo inserido em uma relação de subserviência absoluta.

Fourquin sobre o tema explicita essa relação da seguinte maneira

[...] de sociedade baseado numa organização muito particular das relações entre homens: laços de dependência de homem para homem estabelecendo uma hierarquia entre os indivíduos. Um homem, o vassalo, vincula-se a outro homem que escolhe para seu amo, e que aceita esta entrega voluntária. O vassalo deve ao

amo fidelidade, conselho, ajuda militar e material. O amo, o senhor, deve ao seu vassalo fidelidade, proteção, sustento. O sustento pode ser assegurado de diversas maneiras. Geralmente faz-se através da concessão ao vassalo duma terra, benefício ou feudo. À hierarquia entre os indivíduos corresponde uma outra hierarquia, a dos direitos sobre a terra, devida a uma “fragmentação extrema dos direitos de propriedade”. Por último, dada a fragmentação do próprio poder público, existe em cada país uma hierarquia de instâncias autônomas que exercem em proveito próprio poderes normalmente detidos pelo Estado (FOURQUIN, 1987, p. 11).

Através da crise da sociedade feudal, marcando na realidade um novo tempo, pautado no aumento dos centros urbanos, no renascimento do comércio, no desenvolvimento de novas formas de sociabilidade e afirmação de nova configuração social, baseada no comércio e indústria, pela cidade e relações mais livres que dão origem a economia monetária e não mais de subsistência, tem-se embrionariamente o surgimento do capitalismo, pois relações comerciais acabaram por intensificar-se, em especial através do século XII.

As verdadeiras mudanças da mentalidade dos modelos passados de sociedade acabaram por ruir através do surgimento deste modelo denominado por Weber de “espírito do capitalismo”, no qual busca-se o lucro máximo pelo exercício profissional de uma atividade econômica.

Comparato (2011) estabelece que nenhuma outra civilização do passado, nunca havia considerado o acúmulo de bens materiais como finalidade última da vida, todavia, tal comportamento acabou por transmutar-se substancialmente ao longo da história.

O agora denominado “espírito” material do capitalismo, consiste na realidade como Marx advertiu, na transformação em mercadorias: bens, ofícios públicos, concessões administrativas e até pessoas, tais como trabalhadores e assalariados, acabando por ocasionar uma desumanização da vida.

O surgimento, ampliação e urbanização da cidade do rio historicamente se inicia com a chegada da família real vinda de Lisboa fugida de Napoleão e ocupando as áreas portuárias, e com os efeitos da revolução comercial se tornou a segunda capital do Brasil de 1763 a 1960, sucedendo a primeira capital Salvador (1549-1763).

A chegada da família real trouxe à criação de bibliotecas, salões, museus, a criação do Banco do Brasil, criação do Jardim Botânico, dentre outras inovações na antiga colônia.

A reforma Pereira Passos tinha a pretensão de tornar o Rio, uma nova Paris dos trópicos e para isso seria necessária uma limpeza étnica se perpetua até os dias atuais, se naquela época era necessário colocar os pobres para habitar cortiços e morros, na contemporaneidade, a criação do museu do amanhã, tornando pedaços do centro históricos verdadeiros boulevards, acaba por exemplificar de modo evidente que o capitalismo ainda fundamenta a limpeza urbana com argumentos comerciais e estéticos.

A história da cidade do Rio se analisada profundamente se faz perceptível contradições, pois através do tempo passaram em inúmeras reformas, bem como surgiu-se novas tecnologias, como inovações das escolas arquitetônicas que acabam vistas no espaço, todavia, essas novidades não são para todos, apesar de serem públicos as vistas, não acaba por ser inclusivo.

O Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLP, a título de exemplificação da luta pelo espaço e moradia, refere a um prédio do Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS no centro histórico que lutam contra a especulação imobiliária, assim como do uso social do espaço, uma vez que o referido prédio está abandonado há anos e existe a lei de uso social da terra.

O capital, como um valor supremo, acaba por favorecer a insensibilidade das relações humanas, bem como fortalece de uma maneira nunca antes vista a impessoalidade. Diante de tais considerações as cidades, praças que antes eram vistas como locais de encontro, lazer e meio de socialização acabaram virando grandes prisões a céu aberto, relativas a um sistema de produção e consumo insaciáveis.

De igual forma entende Corrêa (2014) “[...] os agentes sociais de produção do espaço estão inseridos na temporalidade e espacialidade de cada formação socioespacial capitalista”, levando a compreensão de que os objetivos dos agentes de transformação e produção do espaço, igualmente se inserem no contexto capitalista.

A respeito dessa nova realidade social, o sociólogo francês Lefebvre (2001), denominou o direito à cidade como um direito de não exclusão da sociedade urbana, citando aqui Neil Smith que fala sobre o conceito de gentrificação, que muitas vezes impede que pessoas tenham acesso a moradia, sendo todo o jogo do capital de especulação, que parte do pressuposto de que é bom ter casas vazias e pessoas nas ruas.

O direito a cidade vem justamente na contramão dessa desigualdade pressuposto pelo capitalismo, essa luta envolve a validação de existências, a possibilidades de pessoas periféricas ocuparem regiões centrais das cidades, lembrando que nesse caso centro aqui é referido dentro de uma lógica de fixos e fluxos (centro geográfico da cidade de fato é em Bangu, bairro da Zona Oeste que se localiza a 40 km) ambos referenciais teóricos são constantemente utilizados na defesa de uma perspectiva de recuperação coletiva do espaçamento urbano por grupos marginalizados que vivem nos distritos periféricos das cidades.

Em síntese a cidade acaba por se tornar ao longo da história obra e produto, se perpetuando espacial e concretamente, através de movimento cumulativo, ao incorporar ações passadas ao mesmo tempo em que aponta as possibilidades futuras que se tecem na vida cotidiana (CARLOS, 2001).

Denota-se que as cidades acabaram se tornando campos de concentração, dominados por grandes latifundiários, banqueiros, empresários e políticos, onde a maioria da população ao qual movimenta verdadeiramente a economia, assim entendendo-se como o trabalhador, acaba sendo apenas uma peça do maquinário, podendo ser explorado, usado e depois descartado imoderadamente.

Ao cúmulo que se chega a tais explorações, apesar de serem o motor, peça fundante do sistema capitalista, os operários acabam sendo segregados por estigmas sociais, impregnados pelos ideais daqueles que detém o poder econômico, visando de toda forma manter o sistema de “castas” presente e o domínio histórico.

Saes (1998) detém o mesmo posicionamento acrescentando que o Estado, através de todas as sociedades divididas, é a organização pelo qual tem como especialização moderar a luta clássica e antagonica.

A supremacia do capital e dos investimentos em detrimento do público e do coletivo transformam cada vez mais o Estado, ao qual intervém cada vez menos e com isso o espaço anteriormente público torna-se a extensão do privado.

A grande virada de evolução e segregação no Rio de Janeiro deu-se com a Reforma Pereira Passos que acabou por remodelar o espaço urbano, desde a parte arquitetônica até a instituição de uma regulamentação da Ética Urbana.

Tais medidas serviriam para adequar ao que se considerava civilizado, o que em uma grande cidade teria o significado de enquadrar-se nos códigos burgueses de civilidade, associados a posturas pertinentes ao senso de individualidade, ao reconhecimento da

legitimidade do espaço privado e da percepção do espaço público como um espaço que deve ser utilizado a partir da observação às regras estabelecidas por leis.

Veja que em tal época o espaço urbano era ocupado massivamente por figuras como capoeiras, ex-escravos, biscateiros – muitos dos quais foram negros ao ganho antes da abolição –, carroceiros, vendedores de perus, de vísceras, de leite retirado diretamente da vaca, trapeiros, rezadeiras, tatuadores, entre outros⁸, o que fazendo um paralelo aos dias atuais acaba sendo os trabalhadores salarizados, que vivem nas ruas justamente por não reunirem condições de renda suficientes para se manterem e arcarem com os gastos *propter rem* (próprios do bem) do imóvel.

Azevedo (2015) acaba por dizer que na tentativa de impor civilidade aos habitantes da cidade, Pereira Passos, ao longo de sua gestão acabar por emitir diversos decretos proibitivos relativos a práticas urbanas comuns, tais como proibição da solta de balões e a exposição de carnes à venda nas ruas.

A ideia de Pereira Passos e posteriormente pode-se citar o Prefeito Eduardo Paes, entre os anos de 2009-2016 épocas de obras para Olimpíadas e Copa do Mundo, para o Rio de Janeiro, cada um em seu momento histórico distinto era tornar o local mais atrativo ao transeunte do centro, com apreço a ideia de civilização de caráter europeu e burguês.

Em ambos os casos, sendo os prefeitos que mais modificam na estrutura arquitetônica e social do Rio de Janeiro e com atenção especial a zona central histórica do município, buscou-se integrar as pessoas e não excluir, todavia, onde se busca a ingestão de investimento estrangeiro, visando tornar um chamariz para o turismo não se tem espaço para pluralidades de ser e ocupar o espaço.

Assim, de fato aqueles moradores que viviam em prédios abandonados, entre 2009 a 2016, bem como os moradores originários dos cortiços na época de Pereira Passos, acabaram sucumbindo à força da segregação, pois a inclusão desejava se pautar apenas nos interesses determinados pelo capitalismo.

3. Ausência de cidadania e (in)visibilidade dos trabalhadores

Para entender da melhor forma a ausência de cidadania se faz necessário entender o que seria esta que na visão de Marshall (1967), consistentes em três elementos que são elementares ao conceito que se aborda, sendo: civil, político e social, correlacionando-se o desenvolvimento da cidadania a determinados direitos de acordo com o elemento que se venha a descrever.

O primeiro elemento (civil) tem-se os direitos de liberdade, o segundo como direito de participação na formação do corpo político, seja como agente ou eleitor, nas quais as instituições correspondem ao parlamento e ao governo local e por fim o terceiro e último elemento relacionam-se aos elementos mínimos de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar da herança social.

Assim, se torna nítido que ainda que os trabalhadores sejam um grupamento de pessoas que acabam por mover a máquina capitalista, sustentando as fábricas e permitindo com seus donos e empresários aproveitem o melhor que o dinheiro possa ofertar as custas do trabalho alheio, o núcleo de pessoas que sequer consegue se manter em uma residência, mais

⁸ A despeito da forma de ocupação do espaço urbano pelo escravo em fins do século XIX, ver: NOGUEIRA, 1988, passim. Sobre os tipos comuns no Rio de Janeiro do início do século XX, ver: RIO, 1999; EDMUNDO, 1957; e CHALHOUB, 2001.

simplória que seja – apesar da venda da sua força de trabalho ou de suas respectivas aposentadorias – e que por isso passam a viver nas ruas, acabam ainda sim sendo vistos como seres indesejados pela coletividade, que se pauta na falácia do merecimento, como se todos tivessem os mesmos direitos e oportunidades.

Na então dita cidade maravilhosa, existe uma parcela da população que ainda sendo trabalhador, acordando cedo, exercendo longas jornadas de trabalho e com atividades exaustivas, não possuem uma casa para voltar ou simplesmente acabam não retornando, visando economizar dinheiro para se sustentarem ou sustentarem as respectivas famílias e, diante disso, acabam buscando marquises ou qualquer teto que possam vir a se proteger do frio, chuva, além das brigas entre os ocupantes das ruas por causa do espaço e as construções de territorialidades a partir da existência e corporificação desses sujeitos. Em regra, a pessoa em situação de rua acaba sendo vista como “vagabundo”, “criminoso”, “drogado”, “alcoólatra”, no entanto, o projeto meio-fio ligado ao Médicos sem Fronteiras datado de 2003, no qual se prestava atendimento médico e psicossocial à população de rua, identificou naquela época que a grande maioria dessa parcela da população exerce atividades remuneradas.

Deve se ressaltar ainda que a chegada da pandemia do Covid-19 acabou por piorar uma situação que nunca foi confortável, afinal não existe quem sonha em morar nas ruas e acabar esquecido pelo poder público e conviver com todo tipo de exclusão, violência, assim como tem-se grandes dificuldades de localizar dados mais atuais sobre a população em situação de rua que possuem empregos e renda.

Brito *et al* (2021) em recém lançada pesquisa revela que:

Sentimentos a partir da experiência de viver na rua foram de solidão, tristeza, medo, desgosto e desconfiança. O sofrimento narrado pela PSR relaciona-se principalmente com uso de droga e pelo próprio modo de vida. A pesquisa descartou particularidades dessa população, desprovida de domicílio, relações familiares, amizade, emprego formal, acesso aos cuidados básicos, autoestima e sentimento de importância e dignidade. A diminuição do movimento de pedestres e o fechamento do comércio, como medida mitigadora do contágio, podem ter intensificado o sofrimento vivenciado pela PSR. Para afirmar a própria solidão, seja em situação de rua, seja em relação aos problemas da vida, a expressão “sou só eu e Deus” é repetida correntemente. Deus é sempre considerado como estando presente, mesmo quando todos os outros faltam ou quando se encontram na mais profunda solidão, há também uma alusão à inadequação ao sistema (...).

[..]

Muitos expressam medo das consequências da violência contra a PSR: sofrer “covardias” ou ser alvo de grupos de extermínio. O esvaziamento das ruas oportuniza episódios de violência contra essa população, aumentando sentimentos de insegurança e propiciando quadros de transtorno de ansiedade, pânico, paranoia ou outros sintomas de sofrimento mental.

A precarização das relações de trabalho (bem como as consequências da conjuntura política, econômica e social que a alimentam), parece atuar duplamente no fenômeno da situação de rua: inicialmente como motivo para ida à rua e, posteriormente como motivo principal, uma favorecedora da manutenção nessa condição, vez que dificilmente as atividades laborais realizadas por essa população, por exemplo, camelôs nos trens do rio, ambulantes, vendem produtos nos semáforos, a partir daí subsistem. Essas tarefas laborais são ocupações, subempregos, por serem quase majoritariamente transitórios, temporários, variados e irregulares, desenvolvidos sob condições insalubres e de risco, mal permitindo a

sobrevivência (SNOW; ANDERSON, 1998; ESCOREL, 1999; VIEIRA; BEZERRA; ROSA, 1992; BURSZTYN, 2003; ROSA, 2005; BORIN, 2004; COSTA, 2005; FARIAS, 2007; MATTOS; HELOANI; FERREIRA, 2008; VALÊNCIO et al., 2008; SILVA, 2009; PRATES; PRATES; MACHADO, 2011), estabelecendo um “padrão de porta giratória” em que a atividade laborativa regular se torna temporária e cíclica (SNOW; ANDERSON, 1998, p. 200). São trabalhos invisibilizados, desqualificados, mal remunerados e que praticamente nunca garantem os direitos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Tal realidade se faz explícita através da entrevista publicada no site do Médicos Sem Fronteiras⁹, tendo como personagens Dona Maria e seu marido Seu Isaías, cujo qual na época haviam passado dos 60 anos, mas somente conseguiam descansar aos finais de semana. Seu Isaías recebia um salário-mínimo de aposentadoria, mas não era suficiente para os remédios necessários e por tal fato acabam catando papelão na Praça Tiradentes, localizada no meio do centro histórico e comercial do município do Rio de Janeiro, recebendo 20 centavos a cada quilo de papelão entregue.

A realidade para esse grupo de pessoas é extremamente dura e encontra-se a milhas de distância da cidade maravilhosa e incrível ao qual se é retratado nas músicas, filmes, vídeos, poemas.

Nesse contexto, a música do Criolo, retrata de modo artístico e de maneira clara a situação dessa população:

(...)
Vocês não tão nem aí pra mim e nem pra ninguém.
Ok, então não facilitarei.
Ok, então eu não tô nem aí pra vocês.
Trabalhador brasileiro é tratado que nem lixo

(...)
O mal progredido e o bem de marcha-ré
E se eu cair numa vala, ninguém vai falar nada
Eu tô ligeiro, que o que manda é o dinheiro
A pupila dilatou se o ar tá rarefeito

São vários na quebrada que trampão de pedreiro
E o máximo que uma pedra fará por você
É você querer morrer. (CRIOLO, 2006)

Seguindo a mesma linha de pensamento, Kasper (2006) diz que as pessoas em situação de rua acabam incomodando pela sua simples presença, sendo marginalizados e outsiders, “corpos a mais”, sendo barradas em prédios públicos ou privadas, lojas, shoppings, bancos, pois a presença deles acaba por transgredir a ordem espacial e infringir normas de ocupação, circulação e permanência nos espaços da cidade como um todo.

Nas ruas da cidade do Rio de Janeiro, não é raro encontrar diversas histórias de luta e sobrevivência, em especial desse grupo que permanece no centro histórico diariamente, sete dias por semana, sendo de fato contos ricos de experiências e vivências.

A melhor história na concepção de quem escreve foi do período que atuava como estagiário da Defensoria Pública da União- DPU, onde ao menos uma vez por mês acabava

⁹ Sem autor. Disponível em - <https://www.msf.org.br/noticias/moradores-de-rua-muito-trabalho-pouca-cidadania> - Acesso em 26 jun 2021.

atuando com as pessoas em situação de rua, que muito embora apresentassem tal condição acabavam (e em muitos casos ainda acabam) por demonstrar diversos perfis de vida, a exemplo de um senhor aposentado que não conseguia arcar com os gastos de uma casa, então “preferia” viver nas ruas do centro histórico. Visando seu atendimento pela equipe da DPU afirmava que havia tomado banho em uma fonte próxima e escolhido as melhores peças de roupas que ainda possuía para se apresentar à equipe.

A rua é um espaço cruel para se viver, pois sujeita tanto aqueles que possuem salário como aqueles que simplesmente usam as ruas como única alternativa aos olhos da opinião pública e de políticas públicas como problemas, pois acabam por “manchar” aquela cidade.

Considerações Finais

Os direitos sociais visam garantir a dignidade humana impondo ao poder público um agir positivo, através de políticas sociais efetivas naquilo que constitui seu propósito, sendo descrito por Asa Briggs (2000) como a ação do Estado em que ajuste as forças de mercado, seja para se garantir um valor de renda mínima para as famílias, independentemente do mercado, a diminuição da insegurança decorrente de certas contingências sociais (como velhice, desemprego, doença etc.) e o oferecimento de um padrão de bem-estar a todas as pessoas sem distinção de classes, sendo necessária a implementação de políticas para que estes padrões, e conseqüentemente os próprios direitos, sejam efetivados.

Arretche (1995) pondera, inclusive, que “os direitos sociais são respostas a necessidades (quer individuais, quer sociais), que visam garantir a sobrevivência das sociedades.” O que Marshall chama de expectativas legítimas, Arretche identifica como construções culturais de necessidades, ao qual acaba por delinear a atuação do bem-estar social a satisfação das necessidades culturalmente estabelecidas, imprimindo-se características distintas ao modelo que cada Estado vem a adotar.

O status de cidadania acabou por contribuir para a criação de uma noção universal de civilização, que impõe à sociedade deveres perante o Estado e a prepara para exigir contrapartidas que atendam às suas necessidades. Desta maneira, afirma-se que o estado de bem-estar social, da forma como se apresenta hoje, tem raízes no desenvolvimento do status de cidadania, principalmente quando o dever público de diminuição das desigualdades se positivou através de políticas e direitos sociais.

Ao que se observa no Rio de Janeiro os direitos sociais acabam sendo limitados a um código de endereçamento postal, em especial aqueles que possuem capacidade de fazer o mercado de consumo girar, produzindo e comprando na mesma medida.

Ocorre que ainda existem muitas pessoas ainda que queiram ou tenham o mínimo de verba pecuniária, acaba por não conseguir lugares dignos para sua existência, desencadeados tal fato por diversos motivos, em grande parte de cunho político assistencialista ou no caso a falta dele.

O direito à cidade, direito à moradia, direito fundamental à dignidade humana e os próprios direitos humanos cabe um relevante papel social, salvaguardando e preservando vidas, pressionando e em lutas incessantes por melhorias sociais.

Situações como relatas ao presente estudo referem-se a pessoas idosas, tendo em vista serem aposentadas, receberem as respectivas aposentadorias, terem contribuído na esperança de terem um restante de vida em paz, o que se faz inviável no momento de maior vulnerabilidade pela idade terem que continuar laborando e morando nas ruas, marquises e meios fios.

Ao se analisar ainda o caso dos trabalhadores que ainda estão no meio da pirâmide etária e contributiva que permanecem igualmente a mercê de toda sorte, em algo que pode-se abordar como uma espécie de nova escravidão, de igual maneira restam vilipendiados em direitos, no que há de mais básico no homem.

O Rio de Janeiro de fato tem suas belezas e seus encantos, tem seus charmes e talentos, tem música, pagode, funk, praia, carnaval, tem alegria, todavia, também tem dor, esquecimento, maus tratos e desalento. Uma cidade dita global, que não é global para os seus trabalhadores que sofrem e torcem para que as melhorias desde Pereira Passos a Eduardo Paes lhes contemplem.

Referências

- ARGAN, Giulio Carlo. *Arte moderna*. São Paulo: Martins Fontes, 1993.
- ARRETCHE, Marta Teresa da Silva. Emergência e Desenvolvimento do Welfare State: Teorias Explicativas. In: *Boletim Informativo e Bibliográfico*. Rio de Janeiro, n° 39, 1o. semestre. pp. 340, 1995.
- AZEVEDO, André Nunes de. A reforma urbana do prefeito Pereira Passos e o ideal de uma civilização nos trópicos. *Intellèctus*, ano XIV, n. 2, 2015. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5721832>. Acesso em: 27.ago.2021.
- BRITO, Cláudia; SILVA, Lenir Nascimento da; XAVIER, Carlos Cesar Leal; ANTUNES, Valeska Holst; COSTA, Marcelo Soares; FILGUEIRAS, Sandra Lucia. Modo de vida da população de rua como potencializador do cuidado do COVID-19. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/nyF3MTWgx8cjdF7GJDYFXz/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 27.ago.2021.
- BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Ève. *O novo espírito do capitalismo*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- BORIN, Marisa. Os moradores de rua em São Paulo e suas relações com o mundo do trabalho. *Cadernos Metrópole*. São Paulo, n. 12, p. 46-64, 2004.
- BRAUDEL, Fernand. *Civilisation matérielle, économie et capitalisme, XV -XVII siècle*, 3 vol. (1. Les structures du quotidien, 2. Les jeux de l'échange, 3. Le temps du monde), Paris: Annand Colin. [Trad. bras., Civilização material, economia e capitalismo, vol. 3, São Paulo: Martins Fontes, 1996], 1979.
- BRIGGS, Asa. The welfare state in a historical perspective. In PIERSON, Cristopher (ed.). *Welfare State: A Reader*. Cambridge: Polity Press, 2000.
- BURSZTYN, Marcel. Da pobreza à miséria, da miséria à exclusão – o caso das populações de rua. In: BURSZTYN, Marcel. (Org.). *No meio da rua – nômades, excluídos e viradores*. Rio de Janeiro: Garamond, 2003. p. 27-55.
- CAILLÉ, Alain. O princípio da razão, o utilitarismo e o antiutilitarismo. *Soc. Estado*. 16 (1-2). Dez. 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/YqJMsKrW3rvZxVQPP9YtBtc/?lang=pt>. Acesso em: 27.ago.2021.

- CARLOS, Ana Fani Alessandri. *A cidade*. 8ª Ed. São Paulo: Contexto, 2001.
- CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: Cortiços e Epidemias na Corte Imperial*. Cia das Letras. 1ª ed. 2018.
- COMPARATO, Fábio Konder. Capitalismo: civilização e poder. *Estudos Avançados* 25 (72), 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/6rdn6gfNjWGcwjBVcFszSWh/?lang=pt>. Acesso em 21. jun.2021.
- COSTA, Ana Paula Motta. População em situação de rua: contextualização e caracterização. *Revista Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 4, n. 4, p. 1-15, 2005.
- CORRÊA, Roberto Lobato. *O espaço urbano*. São Paulo: Ática, 2014.
- CRIOLO. Demorô. *Ainda há tempo*. SkyBlue Music. São Paulo, 2006.
- ESCOREL, Sarah. *Vidas ao léu: trajetórias de exclusão social*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1999. Livro Eletrônico disponível em: http://books.scielo.org/id/rbtvb_. Acesso: 26 de jun 2021.
- FARIAS, Vera Celina Candido de. *Possibilidades de inserção/reinserção produtiva dos moradores de rua do município de Porto Alegre*. 2007. 139 f. Dissertação (Mestrado em Assistência Social) - Pontifícia Universidade Católica, Porto Alegre, 2007.
- FAUSTO, Ruy. *Marx: Lógica e Política – Investigações para uma reconstrução do sentido da dialética*. Tomo II: São Paulo: Brasiliense, 1987.
- FAUSTO, Ruy. *Marx: Lógica e Política – Investigações para uma reconstrução do sentido da dialética*. Tomo III: São Paulo: Editora 34, 2002.
- FOURQUIN, Guy. *Senhorio e feudalidade na Idade Média*. Trad. de Fátima Martins Pereira. Lisboa: Edições 70, 1987.p.11
- GALBRAITH, John Kenneth. *The new industrial state*. Princeton University Press. 1967.
- GONÇALVES, Aureliano Restier. *Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro: Terras e fatos*. Edição Comemorativa dos 110 anos do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/Secretaria das Culturas/Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro/Divisão de Pesquisa, 2004.
- HARVEY, David. The right to the city. Traduzido por: Jair Pinheiro. *New Left Review*, n. 53, 2008. Lutas Sociais. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/272071/mod_resource/content/1/david-harvey%20direito%20a%20cidade%20.pdf. Acesso em: 16.ago.2021
- KASPER, Christian Pierre. *Habitar a rua*. Tese de Doutorado. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2006.
- LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2001.
- LESSA, Carlos. *Rio de todos os Brasis*. Uma reflexão em busca de auto-estima. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- MARSHALL, Thomas Humphrey. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

MARX, Karl. *Introdução à crítica da economia política*. In: Os pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1987. p.103-125.

MATTOS, Ricardo Mendes; HELOANI, Roberto; FERREIRA, Ricardo Franklin. O trabalhador em situação de rua: algumas ações coletivas atuais. *Mental*, Barbacena, v. 6, n. 10, p. 103-122, 2008.

PRATES, Jane Cruz.; PRATES, Flávio Cruz; MACHADO, Simone. Populações em situação de rua: os processos de exclusão e inclusão precária vivenciados por esse segmento. *Temporalis*, Brasília, v. 11, n. 22, p. 191-215, 2011

PROCACCI, Giovanna. *Gouverner la Misère: la question sociale en France, 1789-1848*. Paris: Seuil, 1993.

ROLNIK, Raquel. *O que é cidade*. Editora Brasiliense – Série Primeiros Passos, São Paulo, 1988. Disponível em:
https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4405239/mod_resource/content/1/O%20que%20%C3%A9%20Cidade%20parte%201.pdf . Acesso em 03 de jun de 2021.

ROSA, Cleisa Moreno Maffei. *Vidas de rua*. São Paulo: Hucitec, 2005

SAES, Décio. *Estado e Democracia: Ensaios Teóricos*. Campinas, IFCH/Unicamp, 1998

SASSEN, Saskia. *Sociologia da globalização*. Tradução de Ronaldo Cataldo Costa. Revisão Téc. de Guilherme G. de F. Xavier Sobrinho. Porto Alegre: Artmed, 2010.

SEVCENKO, Nicolau. *Literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República*. 3 ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. *Trabalho e população em situação de rua no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2009

SOMBART, Werner. *El Burgues*. Contribucion a la historia moral e intelectual del hombre economico moderno. Buenos Aires. Ediciones Oresme. 1953.

SNOW, David; ANDERSON, Leon. *Desafortunados: um estudo sobre o povo da rua*. Petrópolis: Vozes, 1998.

Sem autor. *Moradores de rua: muito trabalho, pouca cidadania*. Disponível em:
<https://www.msf.org.br/noticias/moradores-de-rua-muito-trabalho-pouca-cidadania>. 30. maio. 2003. Acesso em: 06 jul. 2021.

VALENCIO, Norma Felicidade Lopes da Silva; PAVAN, Beatriz Janine Cardoso; SIENA, Mariana; MARCHEZINI, Victor. Pessoas em situação de rua no Brasil: estigmatização, desfiliação e desterritorialização. *Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, Paraíba, v. 7, n. 21, p. 556-605, 2008.

VIEIRA, Maria Antonieta da Costa.; BEZERRA, Eneida Maria Ramos.; ROSA, Cleisa Moreno Maffei. *População de rua Quem é, como vive, como é vista*. São Paulo: Hucitec, 1992.

Recebido em 02/09/2021
Aprovado em 26/01/2022